



*Informativo Eletrônico do MPC-RS*  
*Ano II 14/10/2009 16h Nº 51*

## **MPC REPRESENTA SOBRE AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E SERVIÇOS**

O Ministério Público de Contas protocolou nesta tarde a Representação MPC nº 028/2009, dirigida ao TCE, tratando de possíveis irregularidades na compra de bens móveis e prestação de serviços que, segundo os parlamentares que efetuaram a denúncia, seriam desprovidos de finalidade pública e teriam sido entregues e realizados em residência particular.

A partir do exame efetuado nos elementos trazidos pelos Deputados Estaduais, vislumbrou-se a necessidade de aprofundar a análise sobre a possível ocorrência de desvio de finalidade e de eventuais lesões a princípios constitucionais da administração pública. Assim, requereu-se ao Tribunal de Contas a instauração de **inspeção extraordinária** com o fim de verificar o processamento das despesas, a situação patrimonial dos bens e a presença de finalidade pública nos dispêndios.

Além disso, solicitou-se seja analisada a eventual ocorrência de gastos semelhantes no âmbito do Governo do Estado desde a edição da Informação CAGE/DEO nº 18/95, que aborda o tema, e, acaso encontradas, que se amplie o período a ser examinado. Sugeriu-se, também, que o resultado da inspeção subsidie a regulação da matéria.

Mais informações em <http://portal.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/MPC>

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua Sete de Setembro nº 388 — Porto Alegre / RS 90010-190  
(51) 3214-9933

[mpc@tce.rs.gov.br](mailto:mpc@tce.rs.gov.br)